



PROCESSO LICITATÓRIO N. 13/2020  
TOMADA DE PREÇO N. 1/2020

“ERRATA 001”

No Processo Licitatório 13/2020 – Tomada de Preço 1/2020, cujo objeto é a **substituição da iluminação pública existente na Avenida Independência por luminárias de LED**, no centro do Município de Água Doce, ficam alterados os termos do edital conforme segue:

Altera a alínea “g” do item 5.1.1 do edital, conforme segue:

- g) *Prova de inscrição, em vigor no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Doce, realizado até o dia 04/05/2020 às 18h00.*

Altera a alínea “g” do item 5.1.4 do edital, conforme segue:

- g) **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA aos locais onde serão executados os serviços de que trata este Edital, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE, fornecido até o dia anterior à abertura, realizada pelo responsável técnico da proponente, ficando ciente de todos os detalhes, as condições peculiaridades, descrito no objeto.**

Ficam acrescidos no edital os itens 6.10 e 6.11, com a seguinte redação:

6.10 – Apresentar Registro no Inmetro das luminárias de LED cotadas, de acordo com a Portaria nº 20/2017 de 15 de fevereiro de 2017.

6.11 – Apresentar comprovação de vida útil do LED, através de Laudo LM 80, de no mínimo 50.000 horas, para atendimento ao disposto no Memorial Descritivo.

Na planilha orçamentária – Relação de Materiais, fica alterado o descritivo do item 1 conforme segue:

Item	Especificação Material	Qtde	Und	Preço/unit.	Preço Total
1	Luminária pública corpo em alumínio injetado completa LED <b>potência máxima 240W</b> eficiência energética mínimo 23000 lúmens, Resistência mecânica IK-08, proteção IP 66, padrão CELESC.	77	Und	R\$ 1.809,99	R\$ 139.369,23

Em virtude das alterações, fica definida nova data de abertura do certame para dia **07 de maio de 2020, às 16h15. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 07/05/2020 às 16h00.**

Em virtude as medidas adotadas, necessárias ao enfrentamento à pandemia por Coronavírus (Covid-19), o procedimento será realizado no Salão Nobre da Prefeitura Municipal. Para acesso ao local, deverão ser observadas as exigências contidas nos decretos emitidos pelo Governo do Estado e pela Administração Municipal.

Publique-se na forma de costume.

Água Doce, SC, 20 de abril de 2020

  
**CRISTIANO SAVARIS DA SILVA**  
Diretor do Depto. de Compras e Licitações